



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas e quinze minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de
6 14/11/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR.
7 Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor
8 Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Autorização de pagamento de**
9 **meia diária de fiscal ao Fiscal Wilson Pereira Fernandes, conforme solicitação do Supervisor**
10 **da Fiscalização via memorando nº029/2019. Item 2 – Autorização de renovação no contrato de**
11 **locação do imóvel onde se localiza a Delegacia Regional de Campinas. Item 3 – Deliberação**
12 **sobre a implementação do sistema SAMIPPAS – Assistência Médica, conforme solicitação do**
13 **Departamento Pessoal via memorando 001/2019. Item 4 – Deliberação acerca da possibilidade**
14 **de contratação dos serviços da empresa Implanta, para realizar baixas nos boletos, em aberto,**
15 **gerados erroneamente para o parcelamento das anuidades 2019.** O Diretor Presidente propôs
16 que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e
17 tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1 –**
18 **Considerando o que impõe a Portaria CRTR/SP nº 04 de 28 de janeiro de 2019, notadamente seu**
19 **art. 1º, fica autorizado ao setor financeiro que proceda com o pagamento de meia diárias de fiscal ao**
20 **Fiscal Wilson Pereira Fernandes, pelo seu deslocamento de São Paulo para o município de Leme,**
21 **no dia 17 de janeiro de 2019, a fim de atender ao projeto de fiscalização 2019, conforme**
22 **memorando nº 29/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 2 – Haja vista a inquestionável**
23 **necessidade de manutenção da Delegacia Regional de Campinas no endereço em que está**
24 **atualmente instalada, razão pela qual fica AUTORIZADA a renovação do contrato de locação de**
25 **imóvel entre o locatário Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região e a locadora**
26 **Maria Bernadete Torino, no valor mensal de R\$1.279,80 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e**
27 **oitenta centavos), a ser atualizado pelos índices oficiais, com os termos razoáveis e factíveis,**
28 **constantes do memorando nº 007/2019 - Licitações/CRTR5ª Região. Item 3 – Em anterior reunião**
29 **desta Diretoria, datada de 22 de agosto de 2018, especificamente seu item 2, foi autorizada a**
30 **aquisição do módulo SAMIPPAS da empresa SAMI PROJETOS INTELIGENTES LTDA,**
31 **entretanto, não viável a implantação do referido módulo, haja vista a indisponibilidade de agenda**
32 **por parte da empresa, assim sendo a Diretoria optou por deixar a aquisição suspensa. Pois bem,**
33 **retomando o assunto, conforme solicitado pelo Departamento Pessoal via memorando 01/2019, fica**
34 **autorizada a aquisição do módulo SAMIPPAS (Sistema de administração de assistência médica),**
35 **indispensável para gera informações relativas a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte,**
36 **tendo como novo orçamento no valor de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais), com manutenção**
37 **mensal de R\$256,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Item 4 – Em razão dos erros**
38 **cometidos pelo Regional nas emissões dos boletos das anuidades 2019, quando do parcelamento, se**
39 **faz necessária a baixa dos referidos boletos junto ao Banco do Brasil S/A,**

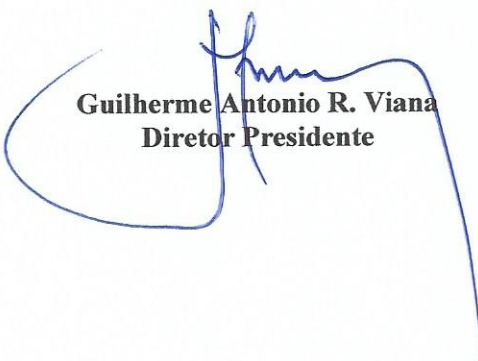


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

40 considerando ainda que a realização deste serviço de modo manual demandaria muito tempo e
41 possíveis erros neste Regional, haja vista o volume de boletos a serem baixados, conforme
42 solicitada pelo Assessor Contábil, a contratação da empresa Implanta Informática se mostra a forma
43 mais eficiente para se sanar esse problema, sendo no caso o pagamento de R\$2.000,00 (dois mil
44 reais) em favor da Implanta. Considerando o exposto, visando dar maior agilidade na resolução do
45 caso, esta Diretoria autoriza a contratação dos serviços. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e
46 trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente
47 ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, seis de fevereiro de dois mil e
48 dezenove. XX

2

49


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro